

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 044/2022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, do município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, venho **RATIFICAR o 1º Termo aditivo de prazo** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, em nome da empresa A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, com o valor mensal de R\$ 10.728,00 (Dez Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), sendo o valor global estimado de R\$ 129.384,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), até 24 de março de 2024.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 17 de março de 2023.

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472  
34

Assinado de forma digital  
por ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2023.03.20  
10:31:03 -03'00'

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 04/2023